



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 192/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 729038**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais esportivos para Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 31 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 095/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Registra-se, que na Plataforma do Banco do Brasil através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, no processo sob nº 729038, consta como razão social: ASTOR STAUDT ME, no entanto, a partir do dia 30 de maio de 2018, conforme Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, passando o nome empresarial a ser ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI. Considerando ainda que, todos os documentos apresentados estão emitidos no mesmo número constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, não resta prejuízo ao certame. Deste modo, **a empresa passa a ser denominada, no presente processo licitatório como ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI.** Bem como, na Plataforma do Banco do Brasil através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, no processo sob nº 729038, consta como razão social: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME, no entanto, a partir do dia 14 de setembro de 2017, conforme Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, passando o nome empresarial a ser KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Considerando ainda que, todos os documentos apresentados estão emitidos no mesmo número constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, não resta prejuízo ao certame. Deste modo, **a empresa passa a ser denominada, no presente processo licitatório como KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.** Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 26 de setembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, **cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de outubro de 2018.** O Pregoeiro procede o julgamento: **ITEM 13 – KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, no valor unitário de R\$64,08. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 02 de outubro de 2018, documento SEI nº 2513215, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2513226, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada.** Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2513232, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada.** Deste modo, sendo **declarada vencedora.** **ITEM 18 – KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, no valor unitário de R\$24,98. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 02 de outubro de 2018, documento SEI nº 2513215, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2513226, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada.** Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2513232, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada.** Deste modo, sendo **declarada vencedora.** **ITEM 20 – ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, no valor unitário de R\$21,35. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de setembro de 2018, documento SEI nº 2512932, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 2512978, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada.** Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2512989 e 2513038, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada.** Deste modo, sendo **declarada vencedora.** Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2018, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 31/10/2018, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2647486** e o código CRC **C4E86764**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.074077-5

2647486v1

2647486v1